



## EDITAL Nº 074 DE 11 MAIO DE 2018

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

1.2 O concurso é destinado ao provimento de 01 (uma) vaga para Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, para o Campus de Diamantina, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Manejo de Plantas Daninhas/Plantas Daninhas	Graduação - Bacharelado em Agronomia e Doutorado em Fitotecnia, com dez anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso, e com tese relacionada à área de atuação.	Dedicção Exclusiva	Campus JK Diamantina Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal	01

## ATRIBUIÇÃO

Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências e alcance da excelência no ensino e na pesquisa da UFVJM, exercendo atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Titular-Livre, **no regime de trabalho de dedicação exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	R\$ 8.119,08
Retribuição por Titulação)	11.321,40
TOTAL	19.440,48

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

## 3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

**Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado**

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

#### 4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, **via sedex**, dentro do período de inscrição. **Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.**

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

4.3 **Período de Inscrições: de 24 de maio a 12 de junho de 2018.**

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, caso não haja candidatos inscritos.

#### 5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Devido ao insuficiente número de vagas destinadas à nomeação, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com necessidades especiais e aos negros, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90 e no art. 1º da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.

#### 6 - DAS FASES DO CERTAME

6.1 - O Concurso Público consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

ETAPAS	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
Prova Escrita	Eliminatória / Classificatória	10,00	7,00
Apresentação e arguição de memorial descritivo contemplando projeto de atividades	Classificatória	10,00	7,00

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

acadêmicas ou defesa de tese acadêmica inédita			
Apresentação de palestra sobre o tema indicado pelo candidato na sessão de instalação dos trabalhos	Classificatória	10,00	7,00
Prova de títulos a partir da análise do curriculum atualizado no formato da Plataforma Lattes, devidamente comprovado com cópias dos documentos originais citados no currículo.	Classificatória	10,00	7,00

## 7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção “concursos”.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

Diamantina, 11 de maio de 2018

Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_,  
cidade/estado \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_, tendo em vista o edital  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor de  
Magistério Superior, para a área de conhecimento  
\_\_\_\_\_, Campus de \_\_\_\_\_.

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição,;
- b) Cópia de documento público de identificação - carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira profissional ou passaporte ou carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação;
- c) Cópia do CPF.
- d) Se estrangeiro, cópia de visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente;
- e) Cópia do Currículo em formato Lattes atualizado em via única;
- f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição anexado à GRU. Não serão aceitos como comprovantes de pagamento os comprovantes de agendamentos bancários, o que implicará a não efetivação da inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

À  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM**

Eu, \_\_\_\_\_ **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Dados pessoais:**

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme documentação em anexo.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 2º, itens I, II, III, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

---

Assinatura do Candidato